



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2024

“Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e art. 97, VII, do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, fica autorizada filiar-se à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.266/0001-39, com sede na Rodovia Papa João Paulo I, nº 4.011, 1º Andar, Ed. Gerais - Cidade Administrativa, Edifício Serra Verde BH - MG/CEP 31.6030-901, telefone de contato (31) 3916-919.

Parágrafo Único – A título de contribuição, fica esta Câmara Municipal autorizada a aportar mensalmente o referente R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), o qual será reajustado anualmente até se findar o presente termo de associação.

Art. 2º. A colaboração financeira indicada no parágrafo único do art. 1º desta Resolução, será creditada mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

F. 22/02/24


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente